



DECRETO Nº 282/2023

GOIANIRA, 08 DE NOVEMBRO DE 2023

“Institui Comissão de Avaliação e nomeia membros para análise e julgamento de Projetos Culturais e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANIRA, ESTADO DE GOIÁS,
no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as diretrizes da Lei Complementar nº 195, de 08 de julho de 2022, regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.525, de 11 de maio de 2023, que dispõe sobre *“o Apoio Financeiro da União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para garantir ações emergenciais direcionadas ao setor cultural”*;

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão de Avaliação destinada à análise, julgamento de mérito cultural e pontuação dos Projetos Culturais apresentados em conformidade aos Chamamentos Públicos, com fundamento na Lei Complementar nº 195, de 08 de julho de 2022, regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.525, de 11 de maio de 2023.

Art. 2º - Ficam designados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Avaliação, os seguintes membros:



I – REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL: Marcelo Gomes Cavalcante – Produtor Cultural;

II – REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL: Silvana Maria da Silva – Diretora, Roteirista e Cineclubista;

III – REPRESENTANTE DO SEGMENTO CULTURAL: Maria da Glória da Silva Vasconcelos – Chefe do Departamento de Cultura;

IV – REPRESENTANTE DO PODER PÚBLICO: Eliane Aparecida Costa – Coordenadora do Departamento de Projetos, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANIRA - GOIÁS, aos 08 dias do mês de novembro de 2023.



CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA
Prefeito Municipal